



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
Secretaria do Estado de Rio de Janeiro
Site: www.cbce.org.br

Portaria 01/2024 da Comissão Eleitoral CBCE-RJ, que publica o Edital para a eleição dos membros da Secretaria Estadual do CBCE para o biênio 2024/2026.

Tendo em vista a designação da Secretaria Estadual do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte em Rio de Janeiro-CBCE-RJ através da Portaria 01/2024 CBCE-DN de 30 de setembro de 2024, designando esta Comissão Eleitoral para dirigir e coordenar o pleito eleitoral para o biênio 2024/2026, cujos membros são os(as) Associados(as): Bruno Duarte Rei, Michele Pereira de Souza da Fonseca e André dos Santos Souza Cavalcanti, que sob a presidência do primeiro publica os encaminhamentos para o processo eleitoral, conforme determinam o Estatuto da Direção Nacional (Capítulo IV) e o Regimento das Secretarias Estaduais (Capítulo II), ambos disponíveis na página da Entidade Nacional: www.cbce.org.br

Ficam assim designadas as datas para o calendário eleitoral do biênio 2024/2026:

04/10/2024 - Divulgação do edital e calendário eleitoral;

25/10/2024 - Último dia para inscrição de chapas. As inscrições deverão apresentar o nome da chapa, os nomes dos candidatos aos cargos com dados curriculares resumidos e o programa da chapa. Deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, para e-mail da comissão eleitoral (br.duarterei@gmail.com);

29/10/2024 à 18/11/2024 - Divulgação das chapas inscritas com os respectivos programas. Envio de correspondência eletrônica aos sócios com orientação quanto ao procedimento eleitoral para o voto eletrônico.

22/11/2024 à 05/12/2024 - Período de votação on line.

09/12/2024 - Apuração dos votos.

11/12/2024 à 15/12/2024 – Prazo para divulgação do resultado final da eleição através da página do CBCE, redes sociais e e-mail da Secretaria Estadual de Rio de Janeiro e lista de transmissão do CBCE.

20/12/2024 - Posse da Secretaria Estadual CBCE-RJ Gestão 2024/2026.

Cabe informar que, em conformidade com o Art. 4º, Cap. II do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte, e para estas eleições, será adotado o sistema de votação eletrônico garantindo seu caráter secreto.

Nos casos em que a Comissão Eleitoral identificar a impossibilidade de acesso de associado(s) ao voto eletrônico, e somente nestes casos, será adotado o voto postal, garantindo seu caráter secreto.

Ainda de acordo com o Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte (parágrafo único do Art. 5º, Cap. II; parágrafo 2º do Art. 6º, Cap. IV;



Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte
Secretaria do Estado de Rio de Janeiro
Site: www.cbce.org.br

parágrafo 2º do Art. 2º, Cap I), candidatos à eleição não poderão compor a Comissão Eleitoral; cada chapa inscrita na eleição poderá indicar um representante para acompanhar os trabalhos da Comissão Eleitoral;

Informamos ainda que, somente poderão ser votados para a Secretaria Estadual CBCE-RJ, os associados efetivos com período de admissão no quadro associativo superior a 90 dias da data de votação. Exige-se o título acadêmico mínimo de Mestre para o cargo de secretário (Art. 2º, Cap. I do Regimento das Secretarias Estaduais do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte). Além disso, terão direito a voto os associados efetivos e estudantes com período de admissão no quadro associativo superior a noventa dias da data de votação (Parágrafo 3º, Art. 5º, Cap. II do Estatuto do CBCE).

Ainda de acordo com o Estatuto (Art. 20º e 21º, Cap. IV), o acesso à urna eletrônica, sistema de votação que será adotado nestas eleições, bem como as Cartas Programáticas das Chapas inscritas, deverão ser enviadas: a) aos sócios quites com a anuidade 2022; b) aos sócios em atraso de até duas anuidades. O acesso à urna eletrônica e as Cartas Programáticas das Chapas inscritas poderão ser enviados aos associados em atraso em mais de duas anuidades, desde que os interessados façam solicitação por correio eletrônico junto à Secretária Estadual CBCE-RJ (br.duarterei@gmail.com). Os votos dos associados não quites serão apurados desde que saldem seus débitos no período previsto para recebimento dos votos.

Sendo esses os encaminhamentos pertinentes ao processo eleitoral para a Secretaria Estadual em Rio de Janeiro do Colégio Brasileiro de Ciências do Esporte-CBCE-RJ, biênio 2024/2026, esta Comissão determina a imediata publicação do referido edital.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2024.

Comissão Eleitoral

Prof. Dr. Bruno Duarte Rei (Presidente)
Profa. Dra. Michele Pereira de Souza da Fonseca
Prof. Ms. André dos Santos Souza Cavalcanti